CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 038/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB, na condição de vereador desta Augusta Casa de Leis, com base **no artigo 168, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** vem, à emérita presença de Vossa Excelência, requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a fim de reiterar a solicitação constante da **INDICAÇÃO Nº 058/2001,** de autoria do Vereador subscritor deste e do Exmo. Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – PMDB,** aprovada na Sessão Ordinária do dia 27 de Junho do corrente ano, que trata da necessidade de transferir o abrigo localizado no ponto de ônibus em frente ao Posto de Saúde, para o ponto da Empresa Pretti, situado ao lado da Agência dos Correios.

Vale registrar, por oportuno, que o ponto da referida Concessionária de Serviço Público, conta hoje com 20 (vinte) paradas diárias, ao passo que outro oferece apenas três aos usuários.

Termo em que,

Pede e espera deferimento,

Santa Leopoldina/ES, 09 de outubro de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 17 de Outubro de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 16 de outubro de 2001
PROTOCOLISTA